PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03354/85

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 07/10/1985
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 212,72m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/33,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/33,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,80m
OESTE- Rua Bonfim c/5,90m

II- FRANCISCO CANINDE FELIX LOURENCO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 48,40m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,50m
LESTE- 5a. Travessa João XXIII c/ 8,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,80m

III- JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 133,97m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,10m
SUL- Rua Aluizio Alves c/ 7,40m
LESTE- Travessa Existente c/ 23,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,00m

IV- MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 85,26m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,40m
LESTE- Travessa São Pedro c/ 4,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,90m

V- RENILDO BATISTA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 54,60m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,50m
SUL- 6a. Travessa João XXIII c/ 3,50m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,60m

VI- MANOEL SEVERINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 151,20m2
NORTE- Travessa Guanabara c/ 13,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,90m
OESTE- Rua Atalaia c/ 11,50m

VII- MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, o terreno situado n bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 74,48m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,80m
LESTE- Rua Antônio Felix c/ 7,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,60m

VIII- JOSE JUSTINO DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 94,35m2
NORTE- 1a. Travessa Camaragibe c/ 17,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,50m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 5,60m

IX- CENTRO SOCIAL Pe. JOAO PERESTRELLO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 160,65m2
NORTE- Travessa Existente c/ 15,30m
SUL- Rua São Paulo c/ 15,30m
LESTE- Rua João XXIII c/ 10,50m
OESTE- 2a. Rua João XXIII c/ 10,50m

X- AGUINALDO GARCIA CARDOSO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 55,35m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,30m
SUL- Maria Lia Dionisio do Nascimento c/ 12,30m
LESTE- Rua João de Souza (Ant. Projetada) c/ 4,70m
OESTE- Rua Projetada c/ 4,30m

XI- MARIA JOSE ABDON, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 118,91m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,30m
LESTE- Rua Guanabara c/ 5,20m
OESTE- Rua Atalaia c/ 4,20m

XII- JOSEFA DE FATIMA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 118,97m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,20m + 3,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,70m + 1,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,00m + 1,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,70m + 6,60m

XIII- JOSE RICARDO ESTEVAM DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 46,80m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,80m
SUL- Terreno Foreiro municipal c/ 7,80m

LESTE- Dunas c/ 6,00m
OESTE- Rua João XXIII c/ 6,00m

XIV- JOSE FABRICIO DA COSTA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 381,90m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 40,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 40,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,00m
OESTE- Rua João XXIII c/ 10,00m

XV- NADEGE SANTANA DE ARAUJO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 42,75m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,70m
SUL- Travessa Nova c/ 5,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,50m
OESTE- Travessa Existente c/ 7,50m

XVI- MARIA BATISTA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 132,77m2
NORTE- Terreno Foreiro municipal c/ 18,70m
SUL- Travessa Existente c/ 18,70m
LESTE- Rua Antônio Felix c/ 7,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,00m

XVII- FATIMA MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 41,61m2
NORTE- Travessa Guanabara c/ 3,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,90m

XVIII- LUIZA MATIAS DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 218,08m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,70m
SUL- Travessa Existente c/ 21,70m
LESTE- Rua Atalaia c/ 10,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,40m

XIX- ROBERTO JOAQUIM DO NASCIMENTO e OUTROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 49,53m2
NORTE- Terreno Foreiro municipal c/ 7,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,80m
LESTE- Rua Antônio Felix c/ 7,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,30m

XX- LUIZ ANTONIO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 75,00m2
NORTE- Rua Missionário Daniel Berg c/ 6,00m
SUL- Rua Existente c/ 6,00m
LESTE- Geraldo de Lima Justino c/ 12,50m
OESTE- Geraldo Ferreira da Costa c/ 12,50m

XXI- VALDO TEODOSIO DA ALMEIDA, o terreno situado no bairro de Morro Branco, com os seguintes limites e dimensões: Área 257,93m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,00m

LESTE- I.B.D.F (parque das Dunas) c/ 11,60m
OESTE- Rua Potiguarana c/ 2,15m + 9,10m

XXII- MARIA DAS GRACAS PINHEIRO LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 133,17m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 29,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 29,30m
LESTE- Rua Feliciano Dias (ant. Rodrigues Dias)c/4,35m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,30m

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de outubro de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 12 de outubro de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de outubro de 1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito